PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº024/2018

PROMOVENTE: **JULIO CÉSAR DE BARROS**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SANDRA DE ARAÚJO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO
Nº PDL 024/18
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SANDRA DE ARAÚJO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Sandra de Araújo Cardoso.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

JULIO CÉSAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 30/05/2018

13 X D

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

PROCESSO
Nº PDL 024/18
Fls 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos ... de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

A Sr. Sandra de Araujo Cardoso, nasceu no Município de Conceição de Macabu, no dia 28 de dezembro de 1966, onde passou sua infância, adolescência e parte da vida adulta. Mãe de dois filhos, arrima de sua família, ambos estudantes da rede Pública. O mais velho se formou no IFF e a mais nova encontra-se na faculdade.

A Macabuense conclui o ensino normal em 1988, prestou concurso Público para Prefeitura Municipal de Macaé, onde veio morar no ano seguinte, residindo nesse município há 29 (vinte nove) anos. Posteriormente, prestou concurso para o Estado. E por 03 (três anos) trabalhou em regime Offshore com a proposta de escolarização da PETROBRAS, o Projeto Acesso.

Ao final de 1991 assumiu as suas matrículas de Formação de Professora na modalidade normal, atuando no Colégio Estadual Profª. Irene Meireles e na Prefeitura Municipal de Macaé, ingressando pela Escola Municipal Bertioga, no ano de 2004, prestando novo concurso e permanecendo com duas matrículas pela PMM.

A servidora trabalhou na Escola Municipal Ancyra Gonçalves Pimentel cerca de 06 (seis) anos de onde saiu para atuar na recém Fundada Escola Balneário do Lagomar junto com as Professoras Laura Viana Jardim e Elizabeth Carina, e a partir deste momento, atuou como P.O (Professora Orientadora) e auxiliou na fundação de outras duas Escolas de Educação infantil. Sendo muito grata a cidade de Macaé por ter proporcionado tantas coisas boas.

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº PDL 024/18
Fls 04
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo.

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
Welberth Rezende	Suplente	De acordo	

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.349/2018

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SANDRA DE ARAÚJO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Sandra de Araújo Cardoso.

Art. 2° A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.349/2018

PUBLICADO EM 5.6.18
JORNAL O Diario
EDIÇÃO 4386

Vereador Autor Julio César de Barros

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SANDRA DE ARAÚJO CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Sandra de Araújo Cardoso.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

B.10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

1024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. SANDRA DE ARAUJO CARDOSO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Sandra de Araujo Cardoso

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
PRESIDENTE

JULIO CESAR DE BARROS
Vereador-autor

Destinatário: Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.

PROTOCOLO DE SECRETARIA 25/Mai/2018 15:21 000011166

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Pinto de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018